

## III Encontro de Reguladores e Regulados da CNEN

*Segurança e Proteção Radiológica em Indústrias que Trabalham com NORM*

# – Serviço Portal Gov.br – Obter Autorização para Instalações Mínero-Industriais

Neyliane Santos

*Tecnologista em Análise de Segurança*

*Divisão de Controle de Matérias Primas e Minerais – DIMAP/CNEN*

# Contexto

---

- Instalações de lavra, beneficiamento e/ou industrialização de minérios, matérias-primas e demais materiais que possam conter radionuclídeos das séries naturais do U/Th associados ao material de interesse
- **Dependendo das características da matéria-prima e do processo, podem ter que atender a requisitos de segurança e proteção radiológica junto à CNEN**
- Norma CNEN NN 4.01 ► **Autorização para a Posse, Uso e Armazenamento de Minérios, Matérias-Primas e Demais Materiais Contendo Radionuclídeos das Séries Naturais do Urânio e/ou Tório (“Autorização”)**



# Público alvo

- Atividades relacionadas a exposições a NORM:
  - Mineração e processamento mineral
  - Produção de metais (estanho, tântalo, nióbio, cobre etc.)
  - Indústria do processamento de fosfato
  - Extração de elementos de terras raras
  - Fabricação de dióxido de titânio
  - Indústrias de zircônio e zirconita
  - Produção e uso de tório metálico e seus compostos
  - Extração de óleo e gás
  - Extração e combustão de carvão mineral
  - Tratamento de água subterrânea
  - Materiais de construção (e.g. fosfogesso)
  - Locais com passivo ambiental (*legacy sites*)



# Norma CNEN NN 4.01:2016: Classificação



## Titular

Informações  
preliminares (4.01)



## CNEN

Classificação  
Categoria III  
Categoria II  
Categoria I



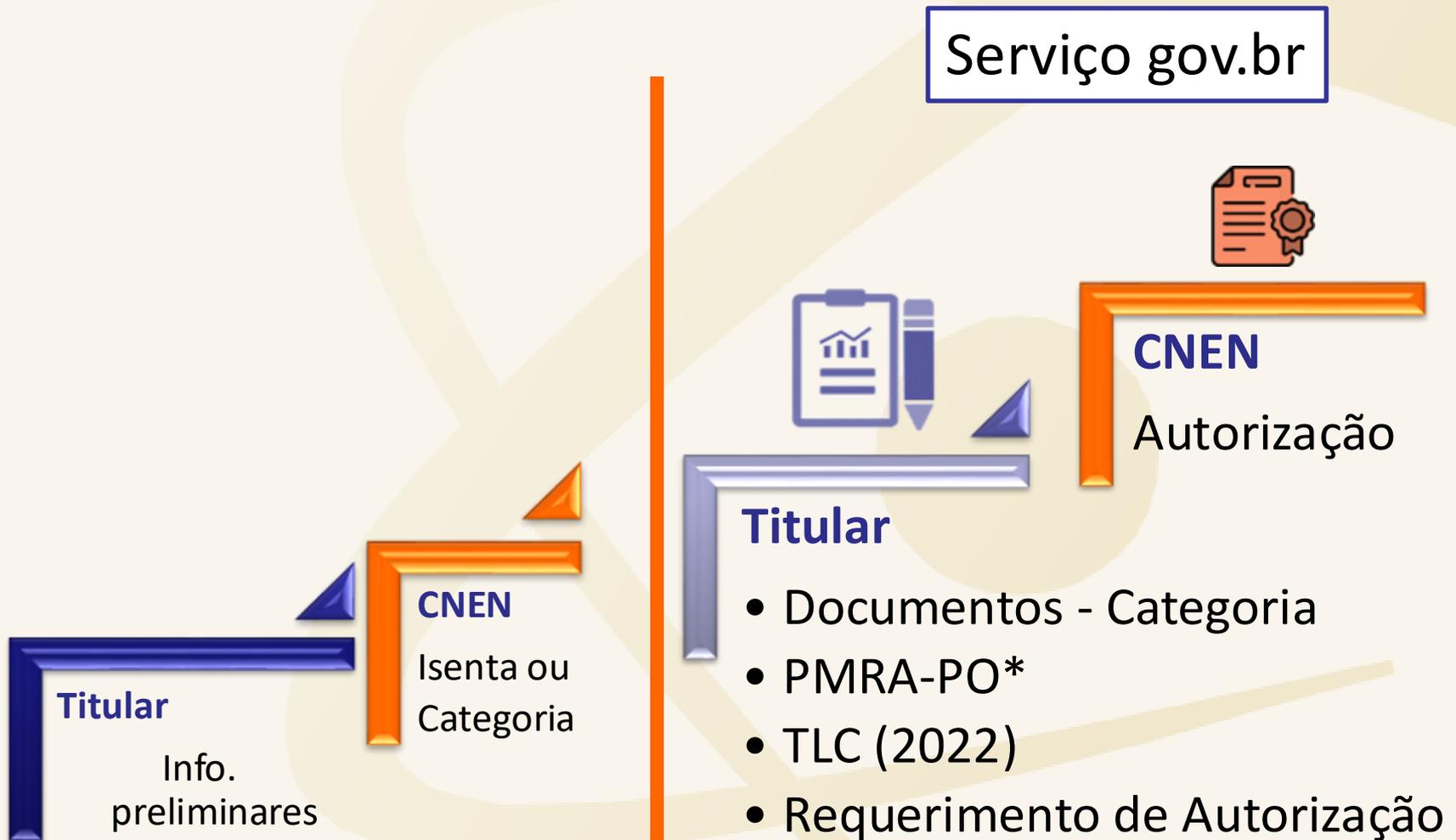
Definição de docs.  
aplicáveis à Categoria



[dimap.mi@cnen.gov.br](mailto:dimap.mi@cnen.gov.br)



# Norma CENEN NN 4.01:2016: Autorização

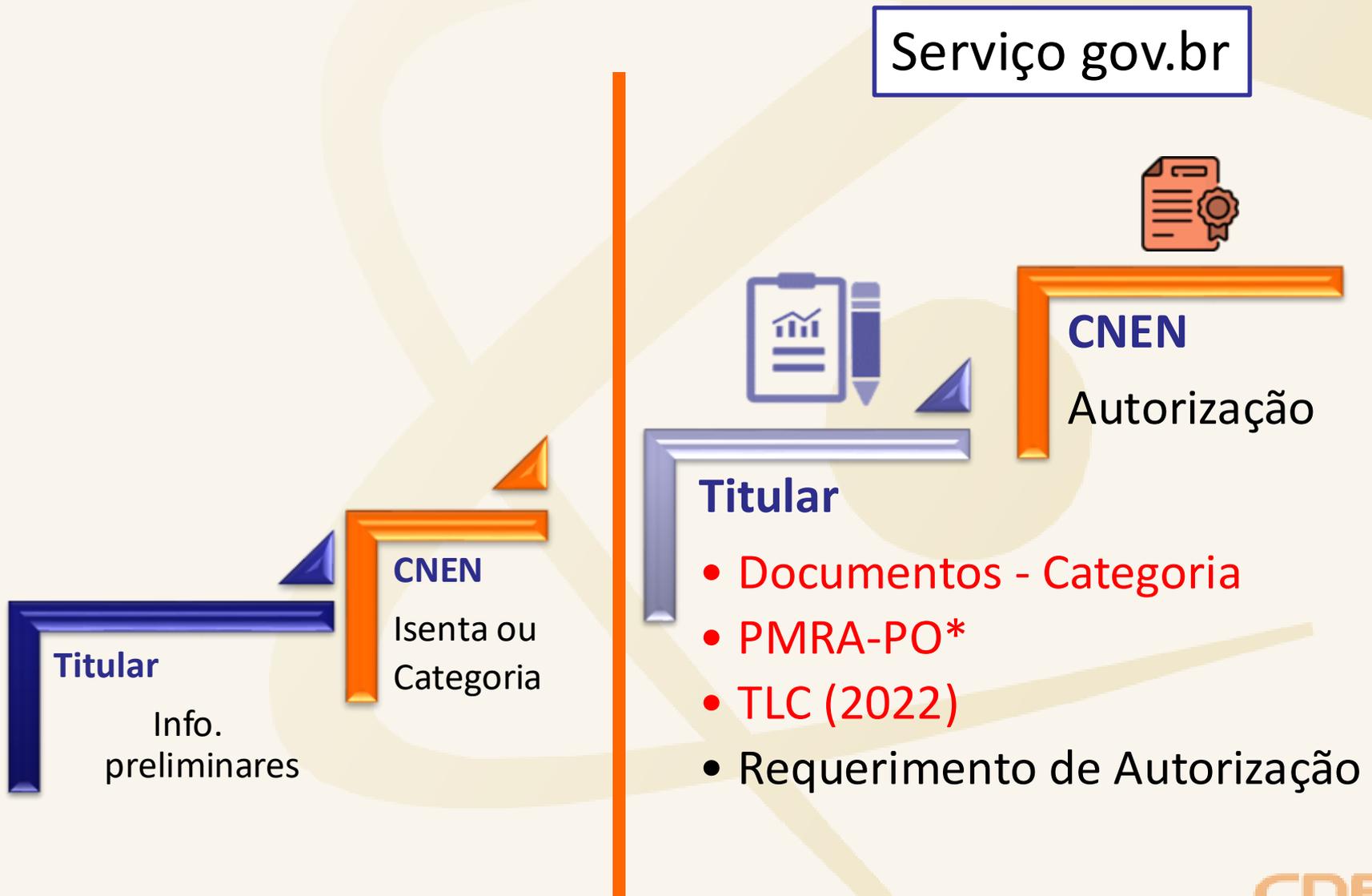


# Norma CNEN NN 4.01:2016: Renovação da Autorização e Descomissionamento





# Norma CENEN NN 4.01:2016: Autorização





# TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



## Contexto

Estratégia de Governo Digital ([Decreto 10.332/2020](#)), [Decreto 9.319/2018](#) (Anexo I) e [Decreto nº 8.936/2016](#).

## O que é

Implantação de ferramentas de governo digital nos serviços providos pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e funcional.

## Objetivo

Possibilitar que os usuários dos serviços públicos possam realizar suas demandas junto aos diversos órgãos da Administração Pública por canais digitais, de forma simplificada, segura, acessível e comprometida com a melhoria contínua da qualidade.

# Preparação: documentos

---

- **PMRA-PO (se instalação ainda não está operando)**

## **Categoria I:**

- Relatório de Análise de Segurança Radiológica (RAS)
- (Se aplicável) Declaração do Titular de que a construção está substancialmente concluída
- (Se aplicável) Relatório sobre testes pré-operacionais realizados em conformidade com o estabelecido no PMRA-PO

## **Categoria II:**

- Plano de Proteção Radiológica Ocupacional
- Plano de Monitoração Radiológica Ambiental
- Plano de Gerência de Rejeitos Radioativos
- Plano Preliminar de Descomissionamento Radiológico

## **Categoria III:**

- Informações Preliminares (versão final)



# Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização - TLC



Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovações

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Comissão Nacional de Energia Nuclear

O que

Acesso rápido >

**Assuntos** >

Canais de atendimento >

Centrais de conteúdo >

Mapa do Site

Pesquisa, Desenvolvimento e >

Ensino na área nuclear >

**Radioproteção e Segurança Nuclear** >

Relatórios Nacionais do Brasil  
relativos à Convenção sobre  
Segurança Nuclear

Segurança Física Nuclear

SEVRRRA

Profissionais Certificados

Transporte de Material Radioativo

Registro de Venda de  
Radiofármacos

Instalações Radiativas  
(orientações)

**[Licenciamento \(requerimentos e  
taxa-TLC\)](#)**

gov.br >





# Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização - TLC

*Diário Oficial da União*

Publicada **LEI Nº 14.222**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 que cria a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN); altera as Leis nºs 4.118, de 27 de agosto de 1962, 6.189, de 16 de dezembro de 1974, 6.453, de 17 de outubro de 1977, 9.765, de 17 de dezembro de 1998, 8.691, de 28 de julho de 1993, e 10.308, de 20 de novembro de 2001; e revoga a Lei nº 13.976, de 7 de janeiro de 2020.

O Anexo da Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei, conforme link abaixo:

Anexo II ([tabela de valores - Lei Nº 14.222](#)).

Para o recolhimento da Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização(TLC), deverá ser utilizada a [Guia de Recolhimento da União-GRU](#) (modelo simples).

**Isenção de TLC**

m) Objeto: Comércio e Lavra  
Instalações minero-industriais

- Autorização de posse, uso e armazenamento - código 2.4.1 R\$ 76.460
- Renovação da autorização de posse, uso e armazenamento - código 2.4.2 R\$ 22.940
- Autorização para descomissionamento - código 2.4.3 R\$ 22.890



# Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização - TLC

## GRU - Guia de Recolhimento da União

retornar

Para o recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle - TLC, a partir do dia 09/08/2004, deverá ser utilizada a Guia de Recolhimento da União-GRU - modelo simples - GR Simples.

O preenchimento e impressão da GRU deve ser efetuado a partir do sítio (na internet) da **Secretaria do Tesouro Nacional**

Após o preenchimento com os dados abaixo e a respectiva impressão, o recolhedor deve se dirigir ao caixa de uma agência do Banco do Brasil para efetuar o recolhimento.

### Preenchimento da GRU - Simples:

Os campos acompanhados por (\*) são obrigatórios.

#### 1. Unidade Favorecida

- **UG (\*)** - 113209
- **Gestão (\*)** - 11501
- **Nome da Unidade** - CNEN - Orçamento e Finanças

#### 2. Recolhimento

- **Código (\*)** - 101907
- **Descrição do Recolhimento** - Tx . Lic/Controle e Fiscalização Mat. Nuclear

#### 3. Contribuinte

- **Número de Referência (\*)** - refere-se ao Código TLC
- **CNPJ ou CPF (\*)** - do contribuinte
- **Nome do Contribuinte (\*)**
- **(=)Valor Principal (\*)** - Valor do recolhimento da TLC
- **(=)Valor Total (\*)** - Repetir o valor do recolhimento da TLC

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesoouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Orgão do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunal, Universidades, Ministerios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadora (Obrigatório)  
Selecione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)  
Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar



# Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização - TLC

## Observações:

- Código TLC ver o Anexo II (**Tabela de Valores**).
- Deixar em branco na GRU os campos "Competência", "Vencimento" e "Desconto/Abatimento".
- Quando se tratar de Solicitação de Licença de Importação (SLI), utilizar, para conversão do valor declarado no formulário próprio (FOB), o "Dólar Fiscal" relativo ao dia do recolhimento.
- No caso de complementação da TLC(LI substitutiva possuir valor FOB superior ao da substituída, erro de cálculo e outros), o "Dólar Fiscal" a ser utilizado deverá ter a cotação do dia do novo recolhimento.
- Enviar cópia, da GRU e do comprovante de recolhimento do Banco do Brasil, em uma única folha de "papel A4" anexada ao respectivo requerimento, exceto para requerimentos eletrônicos, em que as informações devem ser preenchidas diretamente no formulário.
- Somente quando se tratar de resposta de exigência da Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização (TLC), torna-se necessário:
  1. anexar a documentação ao requerimento; e
  2. informar à DICOM - Divisão Comercial, através do número do requerimento, via telefone ou e-mail, a documentação anexada no site da CNEN.
- Para outros esclarecimentos / dúvidas, referentes a cumprimento de exigências, recolhimento ou Isenção da Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização (TLC), entrar em contato através do telefone **(21)2586-1165** ou pelo e-mail **[dicom@cnen.gov.br](mailto:dicom@cnen.gov.br)**



## Energia, Minerais e Combustíveis

Energia Nuclear e Materiais Radiativos > [Mineração e Armanejamento](#)

# Obter Autorização para instalações minero-industriais que processam materiais com urânio ou tório associados

[Iniciar](#)

Disponibilizado em outubro/2020

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 05/01/2023



Compartilhe:



- ✓ **O que é?** ▶ Autorização para posse, uso e armazenamento em instalações minero-industriais
- ✓ **Quem pode utilizar este serviço?** ▶ Empresas de mineração e beneficiamento
- ✓ **Etapas para a realização deste serviço** ▶ Solicitação > Análise > Resultado
- ✓ **Outras Informações** ▶ Contato e legislação



O serviço de Autorização aplica-se a empresas (necessário cadastro e vinculação a CNPJ)  
CNEN não atua em contas gov.br!

## Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

*Digite seu CPF*

**Continuar**

## Outras opções de identificação:

 Login com seu banco **SUA CONTA SERÁ PRATA**

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

 Está com dúvidas e precisa de ajuda?

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

# Preenchimento do formulário



(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

## Obter autorização para instalações mínero-industriais

Nº do Protocolo da Solicitação

000223.XXXXXXX/20XX

### Dados do(a) Solicitante

CPF

XXXXXXXXXX

Nome do(a) Solicitante

XXXXXXXXXXXXXX

Telefone do(a) Solicitante

E-mail do(a) Solicitante

# Preenchimento do formulário

## Dados da Empresa

CNPJ do Solicitante

XXXXXXXXXX

Razão Social

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço

UF

Município

CEP

Telefone da Empresa

E-mail da Empresa

O titular da instalação é o solicitante?

Sim/Não

Titular da instalação

CPF do Titular da instalação

Possui supervisor de proteção radiológica?

Sim/Não

Nome do Supervisor

Número do Certificado

E-mail do Supervisor

Telefone do Supervisor

CANCELAR ✕

AVANÇAR ✓

# Preenchimento do formulário

## Características da Instalação

Origem do Minério

Planta baixa da instalação

Latitude - Graus

Latitude - Minutos

Latitude - Segundos

Latitude - Direção

Longitude - Graus

Longitude - Minutos

Longitude - Segundos

Longitude - Direção

Fluxograma do processo operacional

Balanço de massa

# Preenchimento do formulário

## Características da Instalação

### Teores de Radionuclídeos

Tipo de Amostra	Unidade	Concentração - tório	Concentração - urânio	Total
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo da Amostra	Unidade	Concentração - Tório	Concentração - Urânio	Total	Ações
Rejeito	Bq/g	130,00	31,00	1.734,00	 

Classificação preliminar

Categoria X

A empresa já está em operação?

PMRA-PO



A classificação é preliminar e a instalação deve aguardar a inspeção da CNEN.



Estou ciente

VOLTAR



AVANÇAR



# Preenchimento do formulário

## Documentação Classificação

Relatório de Análise de Segurança Radiológica - RAS



VOLTAR ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

# Acompanhamento do requerimento



Minhas solicitações

Meus compromissos

Meu cadastro

Dúvidas? Clique Aqui



Olá,

Portal da Sociedade

O que você procura



## Minhas solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Por favor, selecione uma Pessoa Jurídica para visualizar as solicitações:

Concluídas



Em andamento



Avaliação pendente/[Pendentes para você](#)

Pesquisa avançada

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
0000.000/0000	CNEN - Obter Autorização	XX/XX/XXXX	1 Solicitação	<a href="#">Responder</a>
0000.000/0000	CNEN - Obter Autorização	XX/XX/XXXX	2 Análise	<a href="#">Ver</a>

# Ajustes

1

Solicitação

2

Análise

3

Conclusão

## Dados da Análise

Ação de Análise Preliminar

Solicitar ajustes

### Descrição do Ajuste

Alteração do email da empresa

20 ▼

1 - 1 de 1

CANCELAR SOLICITAÇÃO ↻

ENVIAR AJUSTES ✓

# Atender Exigências



## Dados da Análise

Ação de análise complementar

Solicitar atendimento de exigências

Classificação

Categoria I

Complexidade de exigência

Baixa

## Exigências solicitadas pela CNEN

Descrição da Exigência	Arquivo
Teste exigência 01	-
exig 02	Teste.pdf
exig 03	-
teste	-
teste	Teste.pdf
3424234	-
exig x	Teste.pdf

20 ▾ 1 - 7 de 7

# Atender Exigências

## Atendimento das Exigências

Resposta à exigência\*

Arquivo

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Resposta à Exigência	Arquivo	Ações
Enviando exigência atendida.	<a href="#">Extrato5791314759865727264.pdf</a>	-
rsp 02	<a href="#">Servi%3Fo_Digital_45470_8015937377673301913.pdf</a>	-
teste resposta	-	-
teste	<a href="#">Teste.pdf</a>	-
lalalala	<a href="#">Servi%3Fo_Digital_45470_8015937377673301913.pdf</a>	-
6787658765	<a href="#">Teste.pdf</a>	-

20 ▾ 1 - 6 de 6

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

# Finalizar

1

Solicitação

2

Análise

3

Conclusão

## Dados da Análise

Ação de análise complementar

Deferir solicitação

Classificação

Categoria I

Autorização de instalação mineiro-industrial

[Arquivo.pdf](#)

Finalizar

# Finalizar

BRAZIL

Services

Simplifique!

Participate

Information access

Legislation

Information channels

Ir para o conteúdo

MENU

Porta

CONTRASTE: MAPA DO SITE

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda

Pessoa Física

## Formulário de Satisfação

Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços

1. O que você achou do serviço?



Excelente

2. Do que você mais gostou?

Atendimento

Rapidez

Facilidade

Qualidade

Acessibilidade

Outro

Enviar

Concluídas



Em andamento



Pendentes para você

Nº do Protocolo

Nome do serviço

Data da  
requisição

Fase

O que fazer

001913.0000729/2018

JBRJ- Hospedar-se na pousada do  
Pesquisador (Novo)

16/10/2018

7 Finalização

RESPONDER



# Dificuldades - usuário

---

- Compreensão das etapas estabelecidas na Norma para regularização junto à CNEN, mas que não referentes à obtenção da Autorização propriamente dita, que é o ato administrativo atendido pelo serviço
- Preenchimento correto do formulário/acompanhamento do protocolo para ajustes, exigências impeditivas ou situação do deferimento
- Adoção do serviço para a finalidade



# Soluções

- Página web com mais informações

gov.br Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Comissão Nacional de Energia Nuclear

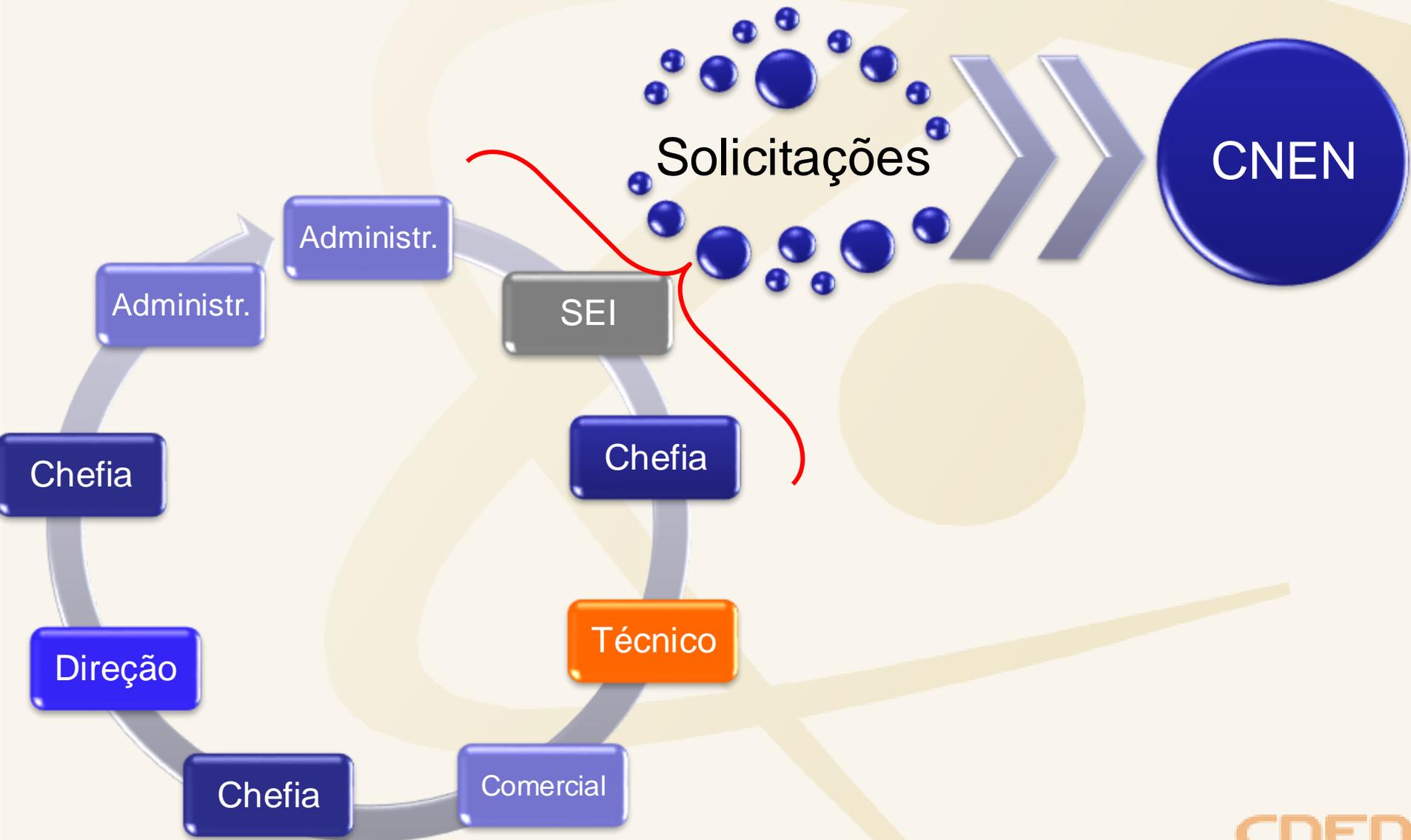
O que você procura?

Composição	>	Assuntos Internacionais	Matérias-Primas e Minerais (exportação e importação)
Serviços		Eventos	<b>Instalações minero-industriais</b>
Acesso à Informação	>	Notícias	Relatórios Nacionais do Brasil relativos à Convenção sobre Segurança Nuclear
Acesso rápido	>	Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino na área nuclear	Segurança Física Nuclear
<b>Assuntos</b>	>	<b>Radioproteção e Segurança Nuclear</b>	SEVRRRA
Canais de atendimento	>		Profissionais Certificados
Centrais de conteúdo	>		Transporte de Material Radioativo
Mapa do Site			Registro de Venda de

gov.br



# Processamento das solicitações





# Histórico, dificuldades e avanços

2019

- Prazo para atendimento à Norma CNEN NN 4.01 sobre pedido de Autorização

2020

- Março - Pandemia
- Outubro - Implantação do serviço de Autorização no gov.br

2021

- Desafios das primeiras solicitações via gov.br

2022

- Vigência da TLC, sem revisão do serviço
- Menor capacidade técnica

2023

- Melhora da capacidade técnica

2024

- Proposta de revisão do serviço



[neyliane.santos@cnen.gov.br](mailto:neyliane.santos@cnen.gov.br)